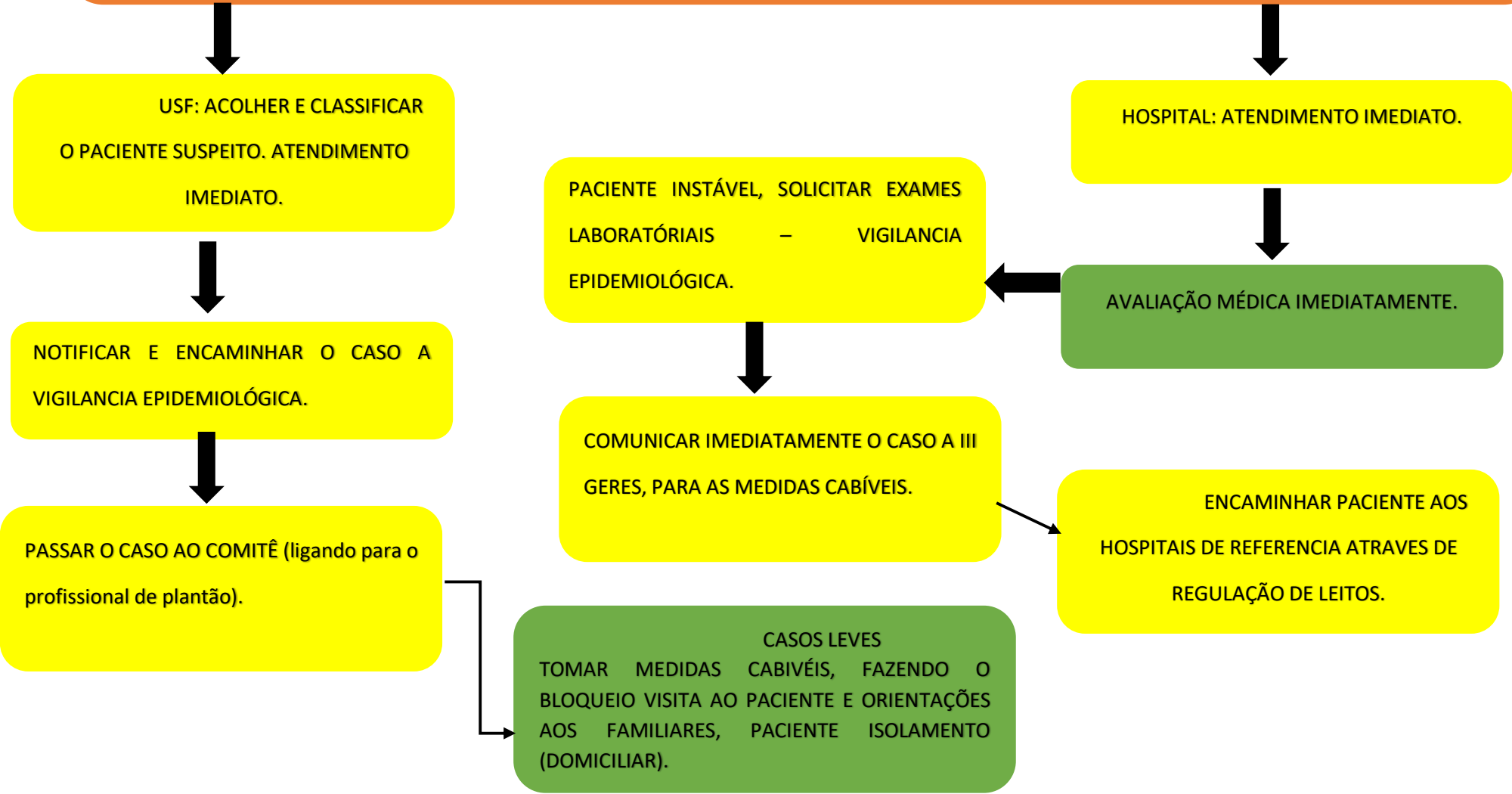




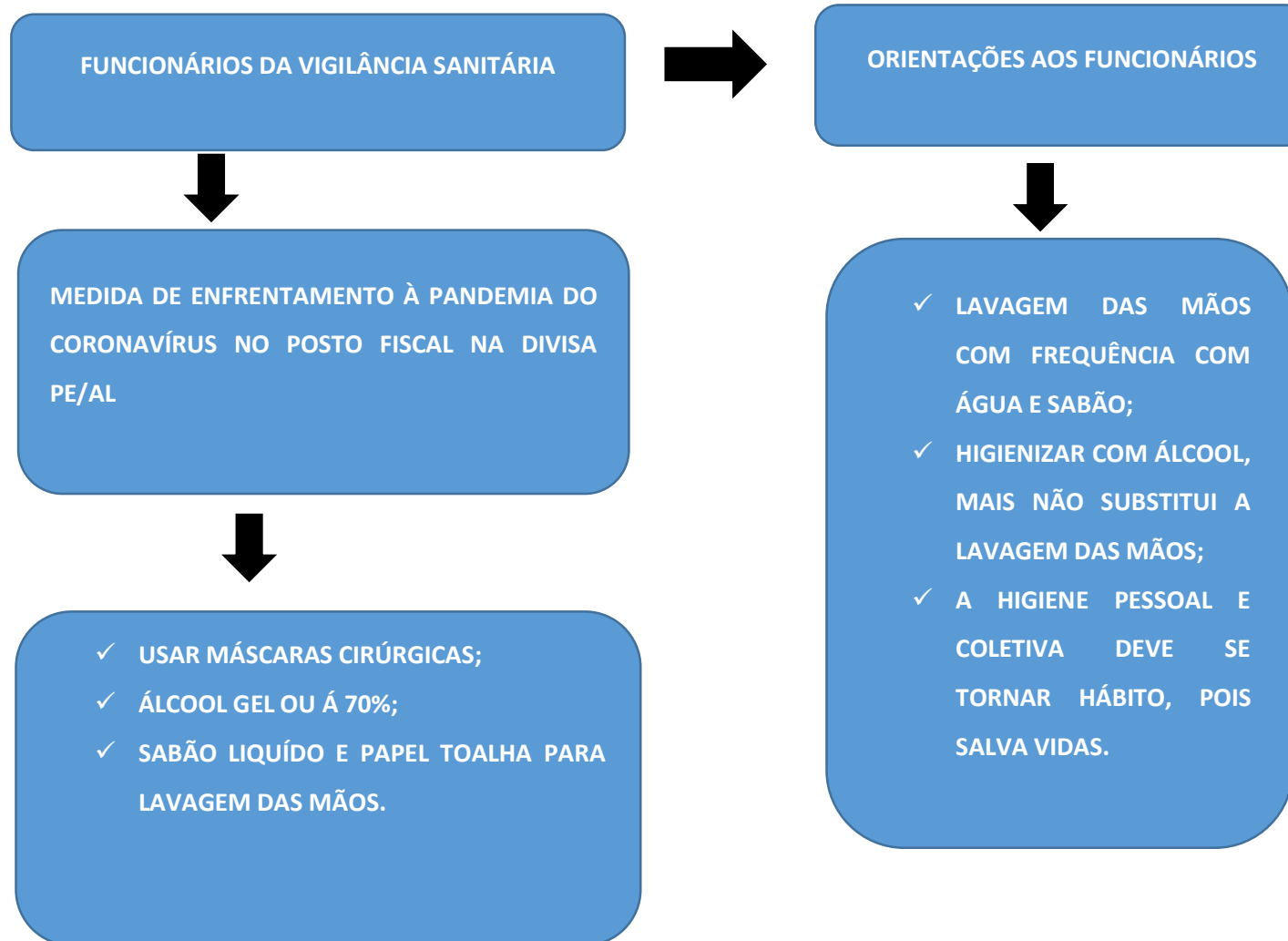
Suspeita com Sintomas

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podemos ficar grave. Os sintomas comuns são: febre, tosse, dificuldade para respirar





FLUXOGRAMA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O POSTO FISCAL DE XEXÉU





ATENÇÃO BÁSICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO XEXÉU-PE

FLUXOGRAMA DE SAÚDE MENTAL EM TEMPO DE PANDEMIA NA ATENÇÃO BÁSICA

IDENTIFICADO NECESSIDADE DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL
PELA EQUIPE DE APS
E
ATENDIMENTO A DEMANDA ESPONTÂNEA NAS UBS



Agendamento de atendimento na unidade de saúde e ou visita domiciliar pela equipe multiprofissional (psicóloga, enfermeira, ACS, fisioterapeutas, técnicos em enfermagem, assistente social, nutricionista, odontólogo, médico de saúde da família e psiquiatra).



Acompanhamento contínuo pela equipe da atenção básica

Se necessário acompanhamento ambulatorial de saúde mental com horário marcado e número de consultas reduzidas - MENSAL

Compreendendo a importância da promoção da saúde mental principalmente no contexto vivenciado em tempo de pandemia, a equipe NASF, academia da saúde junto com a atenção básica buscam estratégias através de mídias sociais para cuidar da população e evitar aglomerações. Além de abordagem aos profissionais de saúde que tem enfrentado duras jornadas de trabalho no enfrentamento ao novo coronavírus.

Todo a assistência visa o bem-estar dos usuários e familiares, a continuidade do cuidado, evitando crises e agenciamentos.



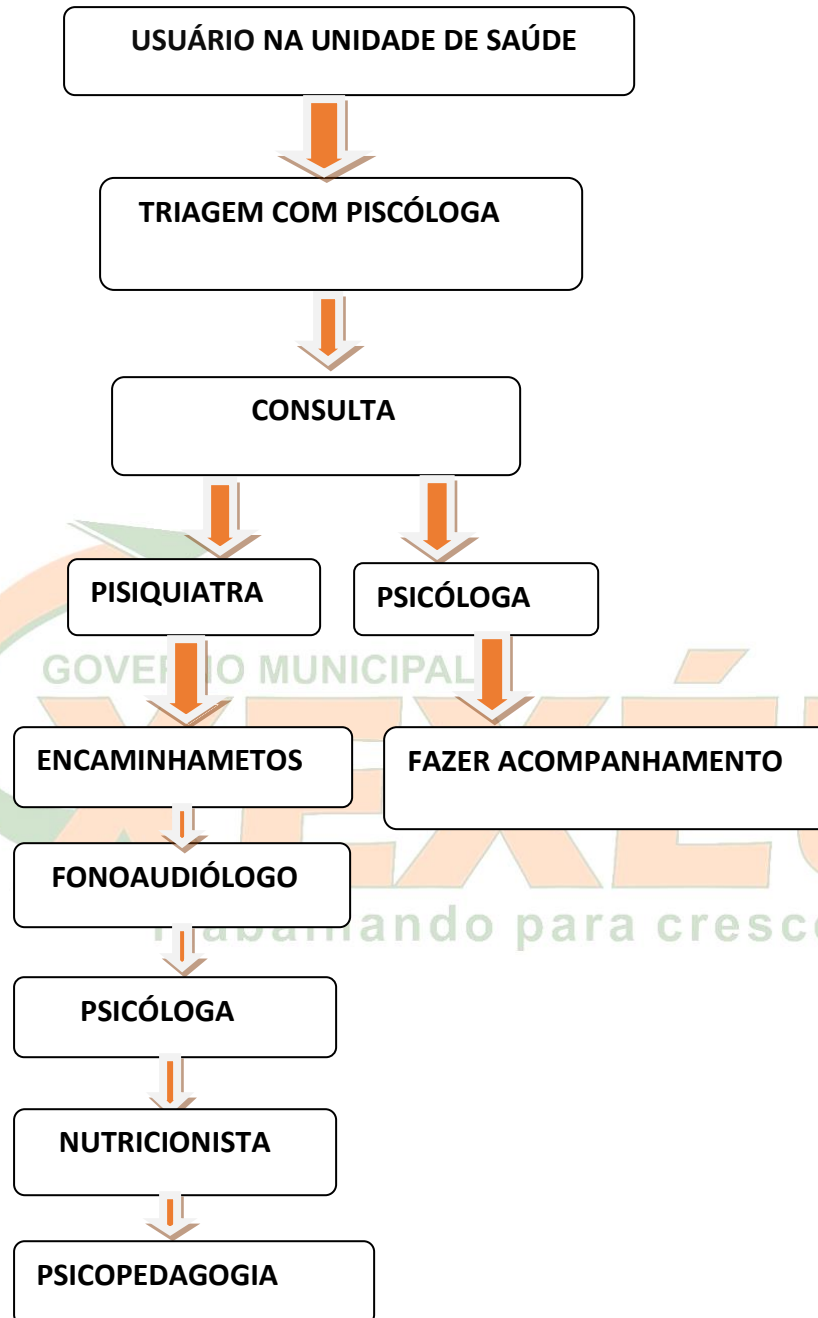
Nos casos de pacientes sintomáticos respiratórios o manejo clínico deve seguir o protocolo de manejo clínico da atenção básica municipal.



Observação: Durante toda assistência deve ser tomado todas as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo CORONAVÍRUS de acordo com o protocolo de manejo clínico da atenção básica municipal.



FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL EM TEMPO DE PANDE- MIA





FLUXOGRAMA DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE: SÍNDROME RESPIRATÓRIA NAS URGENCIAS HOSPITALAR E EMERGÊNCIA

Assistência: Urgência e emergência COVID 19

Assistência Hospitalar: Acesso principal

Casos de sintomáticos respiratórios SRAG

Acolhimento e abordagem em sala exclusiva para pacientes sintomáticos respiratório

- Pacientes com SR atendimento prioritário
- Disponibilização de máscara

Emergência: SAMU192

Classificação de risco

Seguir fluxograma de atendimento específico do SAMU para COVID19

Casos leves

Casos graves

Indicação de internamento

Consultório Médico

Estabilizar em leito Covid19 área exclusiva

Atenção básica e Telemonitoramento monitoram pacientes notificados mesmo internos. Além de familiares e contatos dos pacientes sintomáticos respiratórios seguindo protocolo da atenção básica municipal até recuperação dos mesmos.

Assistência Multiprofissional

Isolamento domiciliar

Regulação para Leito clínico ou UTI

Acompanhamento UBS e equipe de telemonitoramento para o acompanhamento e monitoramento dos pacientes e contatos até recuperação de acordo com protocolo da atenção básica municipal.

- A unidade Mista Santa Joana conta com uma área exclusiva para pacientes sintomáticos respiratórios, com 1 leito exclusivo.



FLUXOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE PUERICULTURA NA RAS

Consulta de puericultura na APS para crianças de Alto Risco ou que apresentem a necessidade de acompanhamento após avaliação da equipe, bem como se será na UBS ou no domicílio.



Primeira consulta ao RN – Garantia de realização de visita domiciliar



Realização da Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) do RN e vacinação com horário marcado para reduzir o fluxo e contaminação. OBS: Pacientes demanda espontânea também são acolhidos



Reforçar as medidas de prevenção do COVID-19 e estimular o isolamento social



O Acompanhamento das crianças em puericultura de médio e baixo risco estão sendo realizadas pelo ACS e enfermeira via contato telefônico



Durante toda assistência, domiciliar ou na unidade de saúde os profissionais devem seguir as recomendações de prevenção para COVID-19



Em caso de crianças sintomáticas respiratórias deve seguir Protocolo de Manejo Clínico COVID-19



FLUXOGRAMA DE ATENÇÃO ÀS GESTANTES/ PUÉRPERAS E CRIANÇAS NA RAS MATER NO INFANTIL

Suspeita ou confirmação de gravidez



Agendar de imediato consulta na UBS e se confirmado gravidez



- Dia exclusivo para consulta de pré-natal e puericultura;
- Consulta por hora marcada;
- Disponibilizar máscara, álcool 70 e álcool gel;
- Manter distanciamento entre pacientes;
- Prioridade no atendimento;
- Entrega de contato telefônico em casos de sinais e sintomas gripais.



ASSEGURADO

- Atendimento de primeira consulta demanda espontânea;
- Exames laboratoriais e ultrassonografia em dia exclusivo;
- Atendimento com equipe multiprofissional;
- Acompanhamento com especialista para gestantes de alto risco;
- Garantia de vacinação para gestante e RN;
- Assistência integral - período puerperal e ao RN como primeira consulta de puericultura.



Gestante, puérpera ou RN - Positivo ou Suspeita de COVID 19 - Seguir protocolo de manejo clínico CORONAVÍRUS – COVID MUNICIPAL.



Acompanhamento UBS e equipe de telemonitoramento para o acompanhamento e monitoramento dos pacientes e contatos até recuperação de acordo com protocolo da atenção básica municipal.



Credenciamento

Crédito Extraordinário

Centro de Atendimento

Incentivo Adicional Per Capita

Documentos

Estabelecimentos Indicados para credenciamento temporário

Estabelecimento selecionados e priorizados para credenciamento.

<input type="checkbox"/>	Ord em	CNES	Nome	Solicitante	Status	Ord enar
<input type="checkbox"/>	1	2429 314	UNIDADE MISTA STA JOANACENTRO DE SAUDE OVIDIO MACIEL	JITANA OLIVEIRA	HOMOLOGADO	↑↓

Items per page: 5 1 - 1 of 1 < >

Voltar

Documento Assinado Digitalmente por: JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA, EUDO DE MAGALHAES LYRA
Acesse em: https://eic.e-ice.pe.gov.br/EPD/validador.seam Código do documento: dbbd9da-4386-4f96-80e9-a1e511238d71



MINISTÉRIO DA SAÚDE





COLABORADORES

Prefeito

Eudo Magalhães

Secretária Municipal de Saúde

Jitana Carla Da Silva Oliveira

Coordenadora de Vigilância de Saúde

Maria Luciana Costa De Farias

Coordenador do Hospital e Unidade Mista de Saúde

José Ferreira Da Fonseca Netto

Coordenadora Da Atenção Básica

Micaelle Maíra Costa De Farias

Coordenador de planejamento

Marcelo Valério

Coordenadora Do Nasf

Zunávia Lúcia Da Silva

Coordenador De Vigilância Sanitária

José Edvaldo

Coordenador De Endemias

Valdir Raimundo

Coordenador Do Programa Nacional De Imunização

Aldineide Paulino

Coordenadora de Saúde Mental

Silvia Gabriella

Coordenadora de Saúde da Mulher

Mariana Reis

Coordenadora do PSE

Raiane Rafaela

Diretor do Departamento de Comunicação

Diego Moreira

Secretária de Saúde de Xexéu. Plano Municipal de Contingência COVID-19.



1. Sumário

INTRODUÇÃO	3
2. Objetivos.....	4
2.1 Objetivos Gerais.....	4
2.2 Objetivos Específicos.....	4
3. RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PLANO DE CONTINGENCIA	5
4. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6
5. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO.....	9
6. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTAS	10
Nível de resposta: ALERTA	10
A.1 GESTÃO.....	10
A.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11
A.3 SUPORTE LABORATORIAL	12
6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFECÇÃO DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)	21
Anexo 1 – fluxograma para atendimento na atenção básica	22
Anexo 2 – fluxograma para atendimento hospitalar	25
ANEXO 3	26
ANEXO 4 – FLUXOGRAMA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27
ANEXO 5 – FLUXO DE MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE	28



2. INTRODUÇÃO

O Novo Coronavírus (COVID-19) foi identificado como a causa do surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China. Atualmente a ocorrência de casos suspeitos e confirmados já está ocorrendo em todos os continentes e em uma grande quantidade de países inclusive o Brasil. A Organização Mundial de Saúde recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

As infecções por COVID-19, geralmente causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum, em alguns casos podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, inclusive podendo levar ao óbito, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (SROM), identificada em 2012.

Os sintomas mais comuns dessas infecções podem incluir sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) e febre (a febre pode não estar presente em alguns pacientes, como crianças, idosos, imunossuprimidos ou que fizeram uso de medicamentos para diminuir a febre). Alguns casos de infecções pelo COVID-19 apresentam sintomas gastrointestinais.

O COVID-19 é transmitido através de gotículas respiratórias quando os pacientes tosse, falam alto ou espirram. O contato próximo também é uma fonte de transmissão (por exemplo, contato com a conjuntiva da boca, nariz ou



olhos através da mão contaminada). Período de incubação é o tempo que leva para os primeiros sintomas aparecerem desde a infecção por coronavírus, que pode ser de 2 a 14 dias.

Sobre a imunidade não se sabe se a infecção em humanos que não evoluíram para o óbito, irá gerar imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura por toda a vida. O que sabemos é que a projeção em relação aos números de casos está intimamente ligada à transmissibilidade e suscetibilidade.

Estamos em um cenário, onde as medidas de prevenção e controle de infecção pelo Covid-19 vem sendo adotada em todo mundo, para definir um nível de resposta, onde as orientações são baseadas nas informações atualmente disponíveis sobre o vírus e podem ser refinadas e atualizadas à medida que mais informações estiverem disponíveis na OMS.

Este plano tem o propósito regularizar as ações de prevenção e controle de situações de risco de responsabilidade da esfera municipal de maneira a antecipar organização de fluxos para o enfrentamento de situações que saem da normalidade. Estão descritos os seus componentes, objetivos e as atividades por componentes.

3. 2. Objetivos

2.1 Objetivos Gerais

Promover ação de prevenção e controle da doença diante da identificação de casos suspeitos e atuar de modo eficaz, evitando a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19 no município de Xexéu.

2.2 Objetivos Específicos

- Descrever estratégias de identificação oportuna de casos suspeitos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no sentido de controlar a transmissão do vírus;



- Definir como prioridade a responsabilidade de esfera municipal, assim como também organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública;
- Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- Organizar o fluxo de referência para o atendimento aos casos suspeitos com sintomas respiratórios leves e graves.

3. RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Considerando a situação de pandemia do novo coronavírus, a declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional de transmissão comunitária do COVID-19, bem como a lei federal nº 13.979, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento do COVID-19, institui o comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, que será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde.

Criação de um comitê de enfrentamento ao COVID-19, tem como objetivo colaborar nas ações municipais e orientar a organização do trabalho, dando prioridade ao trabalho remoto e definindo responsabilidades para as atividades classificadas como essenciais. O plano ainda traz orientações para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável, bem como formas de lidar com casos suspeitos e confirmados da doença.

O comitê é composto por pelos seguintes representantes: coordenadora de vigilância em saúde e vigilância epidemiológica – Luciana Farias, coordenadora da atenção básica – Micaelle Maíra, coordenador de vigilância sanitária – Edvaldo, coordenador do PNI – Aldineide Paulino, coordenadora do Nasf – Zunávia Lúcia, coordenador de endemias – Valdir, diretor do hospital – José Ferreira,

Competências do comitê de enfrentamento:



- Articular as ações governamentais e assessorar o prefeito sobre a situação acerca da pandemia do COVID-19;
- Planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio do coronavírus;
- Acompanhar todas as medidas de prevenção e combate ao coronavírus, a serem adotadas pelos órgãos e entidades municipais;
- Supervisão e monitoramento causados pelo COVID-19 e manter informações atualizadas de boletins epidemiológicas e notas técnicas em tempo oportuno;
- Articular com entes públicos e privados, ações de enfrentamento do COVID-19 e seus impactos;
- Adotar todas as medidas necessárias com finalidade de cumprir o disposto neste plano de contingência, podendo inclusive convocar servidores públicos municipais para o auxílio no que for necessário

4. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Secretaria municipal de saúde juntamente com o comitê de vigilância em saúde elaborar planejamento estratégico das ações a serem executadas, este podendo ser alterados de acordo com as necessidades demandadas;
- Reunião com equipe da Saúde local (coordenadores e diretores) para distribuição das responsabilidades quanto ao planejamento estratégico do plano de contingência do COVID-19;
- Elaboração do plano que visa nortear as ações no município de Xexéu/PE, definindo objetivos e metas e seguindo os protocolos estabelecidos pela OMS, Ministério da Saúde e SES;
- Capacitação dos profissionais quanto à prevenção COVID-19;
- Orientações nas escolas (PSE E NASF) sobre medidas de controle de infecção COVID-19;
- Divulgação com orientações e condições epidemiológicas do município sobre COVID-19 em mídias sociais (redes sociais e carro de som);



- Aquisição de EPI's para profissionais da saúde, coveiros, profissionais segurança pública municipal e pacientes sintomáticos (máscara (N95, PFF3, cirúrgica), inclusive Compra de macacão de segurança para transportes de pacientes com suspeita de COVID-19;
- Elaboração de fluxograma para manejo clínico na rede de saúde municipal para o COVID-19;
- Suspensão das atividades e atendimentos ambulatoriais com mais de 10 pessoas;
- Suspender atividades da academia da saúde de acordo com decreto estadual nº48.832 19 de marco de 2020;
- Suspender atendimento centro de reabilitação;
- Suspender atendimento odontológico, exceto serviços de urgência e emergência odontológica;
- Reunião com entidades e representantes da sociedade para suspensão de atividades em academias particulares; campeonatos esportistas; cultos e missas com maior número de quantidades e menor número de fies presentes; feira livre manter distância no mínimo de um metro de cada banco; lotéricas, correios, bancos manter ordem de prioridade com fichas numeradas com tempo de atendimento; posto fiscal com fluxograma de atendimento; setores públicos com funcionamento apenas interno;
- Suspender aulas escolares de acordo com decreto estadual nº48.832 19 de marco de 2020;
- Regulação deverá seguir cronograma visando a não aglomeração de pessoas, ficando este a ser modificado de acordo com os riscos avaliados;
- Diariamente realizar monitoramento através da vigilância em saúde na rede de saúde local;
- Criar comitê para acompanhamento e monitoramento das notificações dos casos suspeitos para o COVID-19;
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimentos dos sintomáticos na rede de saúde local;



- Vigilância Sanitária elaborar e disponibilizar material educativo para fronteira PE/AL (posto fiscal) sobre medidas de controle e fluxo de atendimento para infecção COVID-19;
- Intensificar diariamente desinfecção dos setores de atendimento ao público, assim como os transportes de remoção. A cada 15 dias realizar desinfecção atrás da sanitização dos setores de saúde e principais ruas da cidade e distrito de campos frios;
- Manter o abastecimento dos insumos como: álcool gel, álcool a 70%, papel toalha, sabão líquido;
- Garantir suporte de recursos humanos para assistência;
- Assegurar exames laboratoriais;
- Realização da Campanha Nacional Influenza sem realização do dia D;
- Divulgação de boletins em tempo oportuno para população em geral através das redes sociais;
- Disponibilizar para população contato telefônico das unidades de saúde de referência ao atendimento de casos sintomáticos dentro do município: Atenção Básica: 081. 9.9289-3671 e Hospital Unidade Mista Santa Joana: 081. 9.9242-3387;
- Suspensão de consulta ambulatoriais de caráter não emergencial, agendadas na capital ou outros municípios para os pacientes que fazem uso de Transporte Fora de Domicílio – TFD (Ônibus e carro de passeio), exceto pacientes com câncer e tratamento de hemodiálise enquanto perdurar o estado de emergência em saúde, causado pelo COVID-19;
- Entrega da Unidade Mista e Hospital Santa Joana;
- Reforma dos leitos para assistência a população do próprio município;
- Aquisições de matérias permanentes para suprir as necessidades demandas.
- Em parceria com III REGIONAL DE SAUDE DO ESTADO capacitar técnicos para coleta de exames em casos suspeito.
- Otimizar busca ativa de sintomáticos mantendo todas as medidas sanitária estabelecidas com OMS/MS/ SES.



- Garantir acolhimento com sala restrita para os sintomáticos através do reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.
- Otimizar a articulação da rede de urgência e emergência, rede hospitalar e laboratorial (públicos e privados) para coleta e transporte oportunos e adequados das amostras para diagnóstico laboratorial.
- Realizar monitorização do comitê responsável pelas ações executadas diante as SG e SRAG nos setores da saúde, estabelecimentos comerciais e setores com públicos diários.
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do COVID-19
- Definir em conjunto porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.
- Estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento de insumos e EPIs, conforme solicitação demanda.

5. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Esse plano foi elaborado em níveis de respostas, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, Ministério da Saúde – MS e da Secretaria Municipal de Saúde de Pernambuco – SES-PE, com ajustes locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

5.1 Definição dos níveis de respostas:

A definição de paciente com caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e podendo sofrer modificações definidas pelo MS. Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

A. Nível de resposta: **Alerta** - Risco de introdução do novo coronavírus (COVID-19), mas não há casos suspeitos. Seguindo recomendações do



Ministério da Saúde trabalhando para detectar casos suspeitos e orientar autoridades sanitárias quanto a medidas de prevenção.

B. Nível de resposta: Perigo Iminente: Há confirmação de caso suspeito do vírus. Para atender a uma emergência, governo pode requisitar "bens e serviços" de pessoas físicas e outras secretarias. Além do isolamento dos casos suspeitos, pessoas que tiveram contato com os pacientes sob investigação passam a ser monitoradas.

C. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública

Cenário I - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado em Xexéu, ou seja, sem transmissão local.

Cenário II - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado em morador do Xexéu, ou seja, com transmissão local.

Cenário III – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos de moradores confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

4. 6. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTAS

5. Nível de resposta: ALERTA

6. A.1 GESTÃO

- Articular com gestores o acompanhamento da execução do Plano de Contingência de Infecção pelo COVID-19.
- Divulgar material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas).
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do COVID-19.
- Articular junto a outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o COVID-19.



- Monitorar os estoques dos insumos existentes (medicamentos e insumos laboratoriais).
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Garantir suporte de recursos humanos para assistência caso necessário.
- Disponibilizar aparelho telefônico vigilância em saúde, agilizando atendimento imediato;
- Suspensão das atividades e atendimentos ambulatoriais com mais de 10 pessoas;
- Suspensão atividades da academia da saúde;
- Suspensão atendimento centro de reabilitação;
- Suspensão atendimento odontológico;
- Realização da Campanha Nacional Influenza sem realização do dia D;

7. A.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
- Realizar reunião com equipe de saúde local (coordenadores, secretários municipais e diretor hospitalar) para o planejamento estratégicos;
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.
- Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.
- Realizar monitoramento diariamente, através de vigilância em saúde na rede de saúde local;
- Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.



- Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19.
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- Monitorar semanalmente os comitês responsáveis de SG e SRAG.
- Sensibilizar os profissionais de saúde, população, entidades, representantes da sociedade quanto a precaução respiratória, aglomerações e higiene das mãos.
- Capacitação dos profissionais quanto a prevenção do COVID-19.
- Divulgar telefone para contato a população para em casos suspeitos, agilizando atendimento imediato
- Reunião com entidades e representantes da sociedade para suspensão de atividades em academias particulares; campeonatos esportistas; cultos e missas com maior número de quantidades e menor número de fies presentes; feira livre manter distância no mínimo de um metro e meio de cada banco; lotéricas, correios, bancos manter ordem de prioridade com fichas numeradas com tempo de atendimento; posto fiscal com fluxograma de atendimento; setores públicos com funcionamento apenas interno;

8. A.3 SUPORTE LABORATORIAL

- Organizar fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19 junto à rede laboratorial para os vírus respiratórios.
- Em parceria com III REGIONAL DE SAUDE do estado capacitar técnicos para coleta de exames em casos suspeito.
- Estabelecer protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo COVID-19, de acordo com as recomendações da OMS.



- Assegurar exames laboratoriais para a rede assistencial.

A.4 REDE ASSISTENCIAL (ATENÇÃO BÁSICA)

- Orientar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de casos suspeitos de infecção humana pelo COVID-19.
- Desenvolver capacitações para os profissionais de saúde da quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária assistência pré-hospitalar e hospitalar.
- Contribuir com as estratégias elaboradas pelo comitê vigilância em saúde para o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde.
- Fazer busca ativa de sintomáticos mantendo todas as medidas sanitária estabelecidas com OMS, MS, SES.
- Utilizar meios de comunicação e mídias sociais para dispor informações a população.
- Centro de fisioterapia capacitará profissionais da rede de saúde quanto ao manejo de paciente em casos suspeito de coronavírus.
- Rede de assistência a saúde permanecera prestando com os serviços essenciais.
- Garantir acolhimento com sala restrita para os sintomáticos através do reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.
- Garantir insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19.



- Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, na atenção básica e rede hospitalar na triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios.
- Quantificar estoques de insumos padrão, incluindo medicamentos e EPIs.

A.5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;
- Estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

A.6 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Elaborar material informativo para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19.
- Elaborar e disponibilizar material educativo para fronteira PE/AL (posto fiscal) sobre medidas de controle e fluxo de atendimento para infecção COVID-19
- Mobilizar e orientar pontos comerciais e de áreas de fronteira para preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo COVID-19.
- Disponibilizar acesso a insumos para orientações sobre medidas de precauções respiratórias e higiene a população em locais com circulação de usuários com feira livre, lotéricas, bancos, posto fiscal e secretaria de educação, seguindo protocolos para o COVID-19.

A.7 COMUNICAÇÃO DE RISCO



- Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo COVID-19.
- Divulgação do monitoramento para população em geral através das redes sociais.
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população.
- Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19.
- Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.
- Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do COVID-19.
- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

B. NÍVEL DE RESPOSTA: PERÍODO IMINENTE

B.1 GESTÃO

- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, ANVISA, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID19).
- Articular o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).



- Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- Monitorar os estoques dos insumos existentes a nível municipal (medicamentos e insumos laboratoriais).
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Regulação deverá seguir cronograma visando a aglomeração de pessoas, ficando este a ser modificado de acordo com os riscos avaliados;

B.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Acompanhar e monitorar os rumores sobre casos suspeitos.
- Acompanhar a situação epidemiológica e divulgar Boletins Epidemiológicos produzidos pela SVS/MS.
- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
- Intensificar orientações sobre notificação e investigação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.
- Intensificar identificação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.
- Intensificar a disseminação de informes da OMS, OPAS e MS sobre a situação epidemiológica da Infecção Humana pelo COVID-19 para a rede de atenção à saúde.
- Expandir a capacidade de avaliação rápida de riscos, realizar eficaz monitoramento de informações e investigação intersetorial e resposta frente a casos suspeitos de infecção humana por COVID-19.
- Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global e nacional, com orientações para medidas de prevenção e controle para infecção humana pelo Coronavírus.
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de



informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.

- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- Extrair da secretaria municipal de saúde condições necessárias para realizações das ações de prevenções ao combate ao covid-19.
- Atentar para o tempo oportuno para execução das ações designadas no plano de contingência para o combate ao covid-19.

B.3 REDE ASSISTENCIAL (ATENÇÃO BÁSICA)

- Implantar e acompanhar o seguimento dos fluxogramas/protocolos de acolhimento para usuários com sintomas respiratórios para a Rede de Atenção à Saúde.
- Mobilizar os responsáveis pelos serviços de saúde públicos e privados a executarem seus protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros.
- Estabelecer junto às unidades de saúde a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis de acordo com cada caso e gravidade no enfrentamento de casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pela doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- Estimular a articulação da rede de urgência e emergência, rede hospitalar e laboratorial (públicos e privados) para coleta e transporte oportunos e adequados das amostras para diagnóstico laboratorial.
- Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves.
- Apoiar na elaboração de fluxos intra-hospitalar para o itinerário do paciente e desenvolvimento das atividades pelos profissionais na avaliação e monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados.



- Estimular a capacitação em serviço (serviços públicos e privados) para atualização do cenário global e nacional da infecção humana pela doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pela doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), conforme recomendação da ANVISA.

B.4 ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

B.5 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Divulgar material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- Atender aos fluxos de informação sobre tripulantes/passageiros (Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados) quando for necessária a investigação de contatos de casos suspeitos ou confirmados do COVID-19.
- Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada.
- Reforçar e ampliar a orientação aos viajantes com alerta sonoro nos aeroportos, portos e outros locais de grande circulação de viajantes, sobre medidas para prevenção e controle para a doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) especialmente a higienização das mãos com frequência e etiqueta respiratória.



- Mobilizar e capacitar a rede de vigilância em saúde, considerando os planos de contingência locais, da necessidade da preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID19).
- Mobilizar e orientar áreas de fronteira para preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- Definição e divulgação dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados sobre as medidas de precaução e controle para a secretaria de saúde.

B.6 COMUNICAÇÃO DE RISCO

- Definir estratégias de publicidade e informação à população e à imprensa para a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) no sítio do MS e para a imprensa.
- Emitir orientações de saúde sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), para instituições privadas, escolas e público em geral, com o apoio dos órgãos parceiros.
- Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- Elaboração e divulgação de campanhas e materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).



- Divulgação de informações sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) nas redes sociais.

C. NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA

C.1 GESTÃO

- Garantir a atuação do Comitê de Vigilância em Saúde do COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial com todos envolvidos no enfrentamento do COVID-19;
- Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- O Secretário de saúde deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, para subsidiar tomada de decisão;

C.2 VIGILÂNCIA À SAÚDE

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF);
- O comitê em caráter temporário, poderá ser desativado mediante a situação epidemiológica estabelecida da síndrome respiratória por COVID-19 no mundo e no Brasil, a partir do estabelecimento de transmissão local sustentada.

C.3 ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de



incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;

- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19 e de fosfato de oseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFECÇÃO DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Considerando a importância orientar todos os profissionais de saúde do município de Xexéu - PE frente às condutas para prevenção e controle de infecção por COVID-19, orienta-se que:

- O serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o COVID-19;
- As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada;
- O serviço de saúde deve garantir condições adequadas para higienização das mãos (sabonete líquido, lavatório/pia, papel toalha e lixeira com abertura sem contato manual além de dispensador com preparação alcoólica) e fornecimento de equipamentos de proteção individual.



- Casos suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica e orientados quanto à precauções respiratória (usar lenços de papel ao tossir, espirar ou tocar em secreção nasal);
- A prática adequada de higienização das mãos deverá ser enfatizada;
- Além das precauções padrão, deverão ser implementadas precauções adicionais para gotícula e contato;
- Os profissionais de saúde deverão realizar higiene das mãos e utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI (máscara cirúrgica, avental impermeável, luvas de procedimentos assim como gorro e óculos de proteção em alguns procedimentos);
- Para procedimentos geradores de aerossol tais como intubação, aspiração orotraqueal e outros, será necessário que o profissional de saúde utilize máscara do tipo N95, PFF2 ou equivalente;
- É recomendado que estes procedimentos sejam realizados em unidades de isolamento, com porta fechada e número restrito de profissionais sempre em uso de EPI;
- O paciente suspeito deverá ser mantido, preferencialmente, em sala privativo, sinalizado com alerta para precaução respiratória para gotículas limitando fluxo de pessoas, além de portas fechadas e adequada ventilação;

7. RESULTADOS PARCIAIS

- Secretaria de saúde monta barreiras sanitárias para enfrentamento ao COVID-19;
- Intensificação de pontos estratégicos nas ações de orientações e prevenção contra o coronavírus;
- Implantação de dois pontos estratégicos onde foi montado uma barreira sanitária na entrada e saída do município, para controlar o acesso de pessoas a cidade, a ação também tem o objetivo de fornecer orientações, medidas de proteção e verificação de temperatura;
- Ações de prevenção e combate ao covid-19 realizadas em conjunto atenção básica e NASF, busca ativa de sintomáticos tem se tornado



- uma grande aliada na prevenção e combate ao coronavírus, buscando pacientes sintomáticos, orientando, monitorando e encaminhando para coleta de exame;
- Secretaria de saúde busca prevenir a população do contágio pelo coronavírus, fazendo entregas de máscaras em pontos de maior circulação de pessoas;
 - Iniciativa da secretaria de saúde juntamente com a secretaria de obras, em mais uma ação para combater a propagação do coronavírus, foi colocado lavatórios com água, sabão líquido, álcool com gel e papéis para secar as mãos, a iniciativa deu certo uma vez que os compradores e feirantes tocam os alimentos expostos na feira livre;
 - Assegurar exames para pacientes sintomáticos. Os exames realizados dependem também do período do contágio em que o paciente se encontra, está sendo ofertado testes rápidos e Swab, RT-PCR, coleta amostra nasofaringe, enviado ao laboratório central, onde o resultado sai no mínimo três dias;
 - A vigilância sanitária juntamente com a guarda municipal e polícia militar realizaram vistoria em estabelecimentos comerciais não essenciais, visto que muitos comerciantes não acataram o decreto estadual e municipal;
 - A maior preocupação da vigilância sanitária é orientar fiscalizar e orientar os estabelecimentos que estão em funcionamento, sempre com a preocupação se há condições sanitárias para o funcionamento em meio a pandemia;
 - A maior preocupação da vigilância sanitária é orientar e adequar os estabelecimentos sobre os procedimentos técnicos corretos e medidas de prevenção da transmissão do coronavírus;
 - A secretaria de saúde está proporcionando a população telemonitoramento, onde os profissionais de saúde, acompanha, orienta e encaminha pacientes sintomáticos para realização de exames: testes rápidos e Swab – RT-PcR.
 - A secretaria de saúde junto com a coordenação do Programa Saúde na Escola – PSE e vigilância em saúde realizou ação de prevenção e

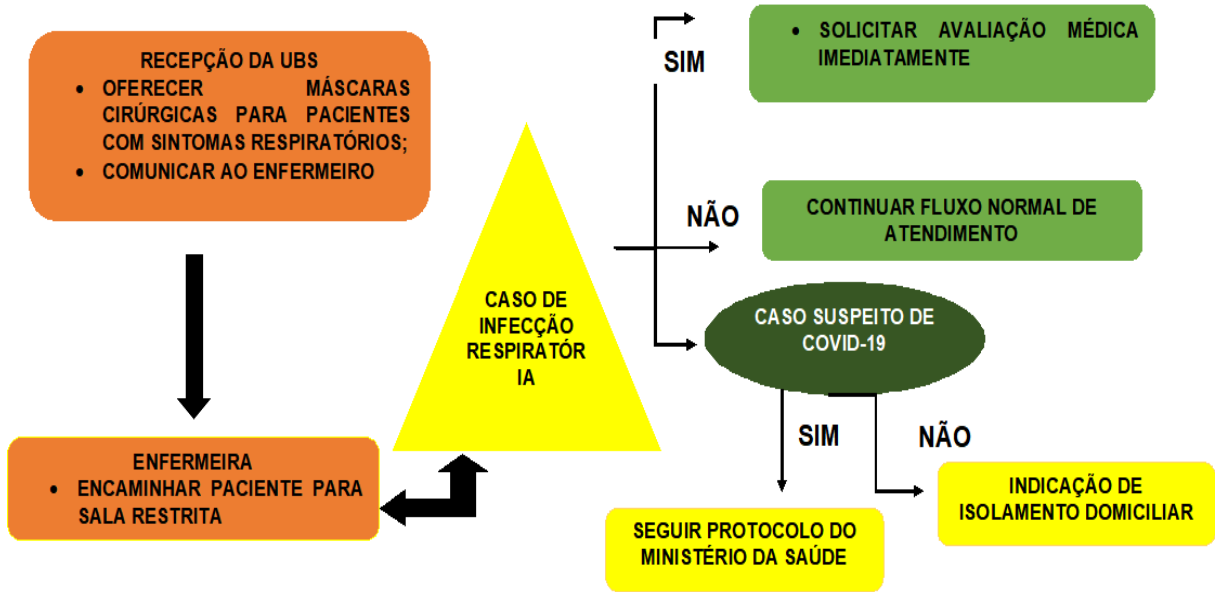


combate ao COVID, na rede estadual EREN, busca ativa de sintomáticos em alunos, professores e profissionais desta escola para uma volta as aulas com segurança.



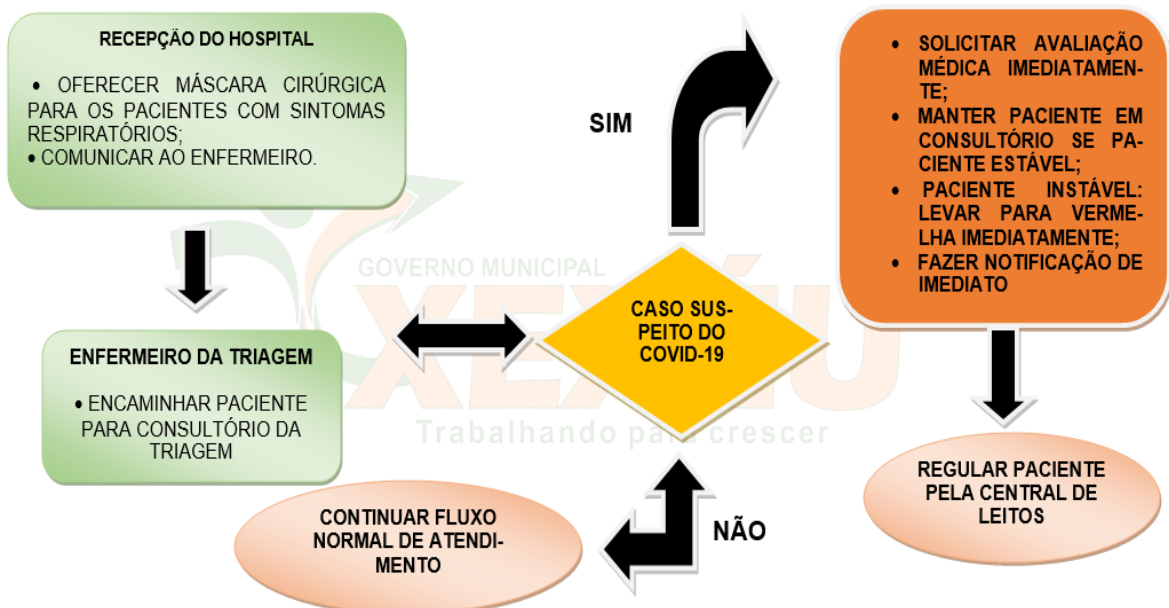
9. Anexo 1 – fluxograma para atendimento na atenção básica

**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO PARA O CORONAVÍRUS**



10. Anexo 2 – fluxograma para atendimento hospitalar

FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR PARA O CORONAVÍRUS





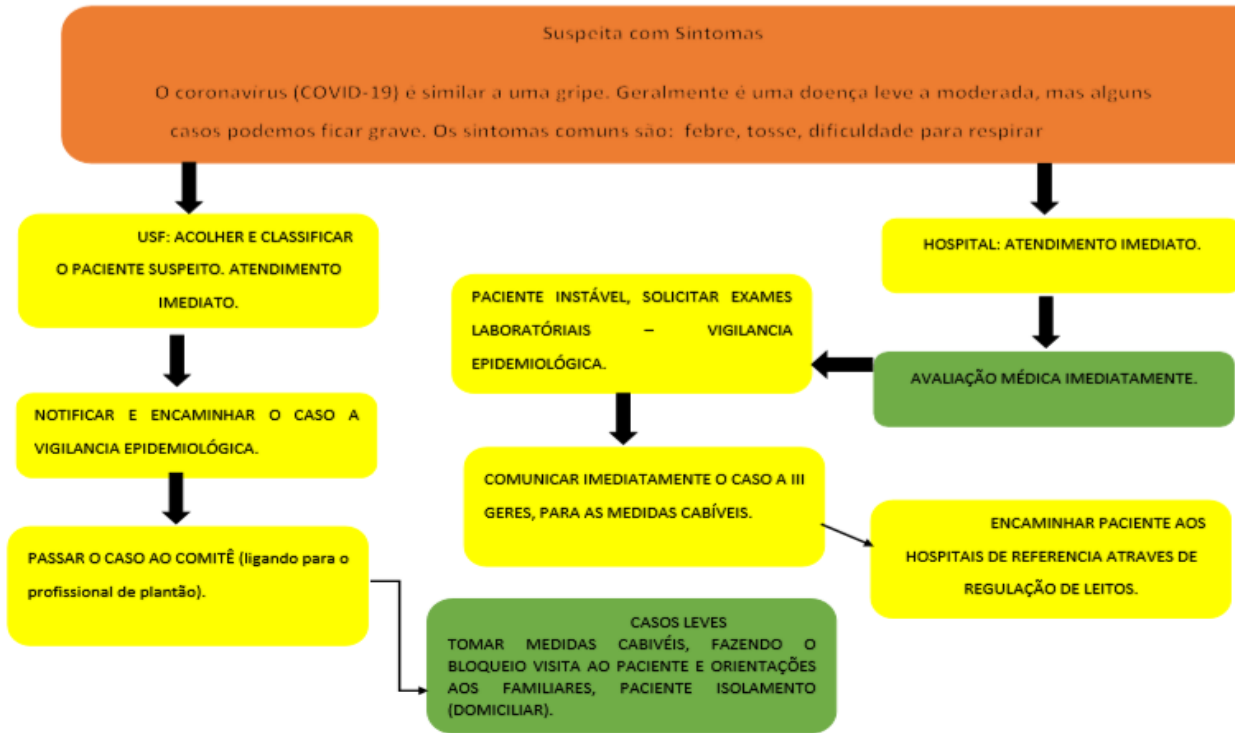
ANEXO 3

FLUXOGRAMA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O POSTO FISCAL DE XEXÉU



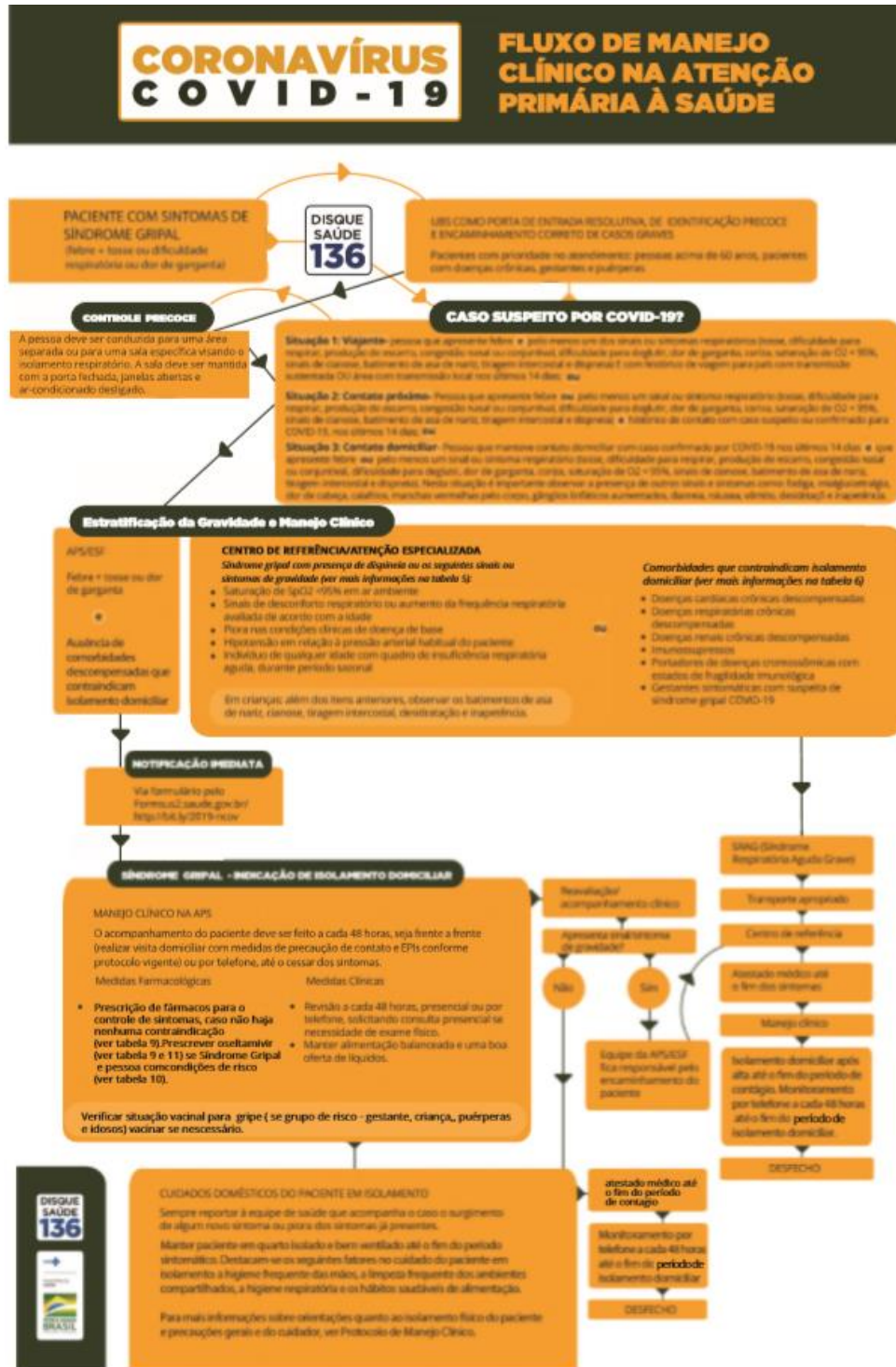


11. ANEXO 4 – FLUXOGRAMA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE





12. ANEXO 5 – FLUXO DE MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE





RECIBO

07 de abril de 2020

Recebi da AMUPE os produtos abaixo relacionados disponibilizados pelo Estado de Pernambuco, em apoio aos municípios, nas ações de enfrentamento ao COVID-19.

PRODUTOS RECEBIDOS

Município: Xexéu

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
Álcool em Gel 500 ml	UND	OK
Álcool em Gel 100 ml	UND	OK
Óculos	UND	OK
Luvas	CX COM 100 UND	OK
Sapatilha	UND	OK
Máscara	CX COM 50 UND	OK
Avental	PCT COM 10 UND	OK
Touca	UND	OK
Álcool 70	GALÃO 5LTS	OK
TOTAL DE VOLUMES		

NOME DO CONFERENTE: *Flávia Mayra Costa*

CPF: *081.176.044.85*

FUNÇÃO: *Auxiliar de farmácia*

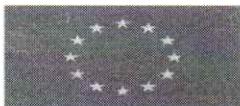
ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NOME DO RECEBEDOR:

CPF:

FUNÇÃO:

ASSINATURA DO RECEBEDOR:



RECIBO

13 de julho de 2020

Recebi da AMUPE os produtos abaixo relacionados disponibilizados pelo Estado de Pernambuco, em apoio aos municípios, nas ações de enfrentamento ao COVID-19.

PRODUTOS RECEBIDOS

Município: Xexéu

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
MÁSCARA CIRÚRGICA	CAIXA COM 50 UNIDADES	46 30
MÁSCARA N95	CAIXA COM 50 UNIDADES	2 ✓
MÁSCARA N95	CAIXA COM 5 UNIDADES	9 ✓
MÁSCARA N95	CAIXA COM 20 UNIDADES	4 ✓
PROTETOR FACIAL	UNIDADE	77 ✓
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	15 ✓

NOME DO RECEBEDOR:

CPF:

FUNÇÃO:

ASSINATURA DO RECEBEDOR:

DATA: ___/___/___

RECIBO

25 de agosto de 2020.

Recebi da AMUPE os produtos abaixo relacionados:

PRODUTOS RECEBIDOS

Município: Xexéu

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
ALCOOL GEL	GALÃO COM 5 LITROS	3

NOME DO RECEBEDOR: *Joanna Dias*

CPF: 077.508.504-90

FUNÇÃO:

ASSINATURA DO RECEBEDOR:

DATA: 26/08/2020

TEL: 81.97325-1240



RECIBO

30 de julho de 2020

Recebi da AMUPE os produtos abaixo relacionados disponibilizados pelo Estado de Pernambuco, em apoio aos municípios, nas ações de enfrentamento ao COVID-19.

PRODUTOS RECEBIDOS

Município: Xexéu

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
MÁSCARA CIRÚRGICA	PACOTE COM 25 UNIDADES	74

NOME DO RECEBEDOR:

Edelle Carl da Silva

CPF: 09564869404

FUNÇÃO: Técnica SMS

ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Edelle Carl da Silva

DATA: 04/08/2020

TEL: 997868868



RECIBO

31 de agosto de 2020

Recebi da AMUPE os produtos abaixo relacionados:

PRODUTOS RECEBIDOS

Município: Xexéu

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
MÁSCARA CIRÚRGICA	PACOTE COM 25 UNIDADES	31
MÁSCARA N95 SEM VÁLVULA	PACOTE COM 50 UNIDADES	2

NOME DO RECEBEDOR: *Roberto Douglas Zeferino de Oliveira*

CPF: *125.448.874-00*

FUNÇÃO: *tec. Municipal*

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Roberto Douglas*

DATA: *02/09/2020*

TEL: *(81) 99355-2693*



PROJETO TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
NA GESTÃO PÚBLICA LOCAL

